



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

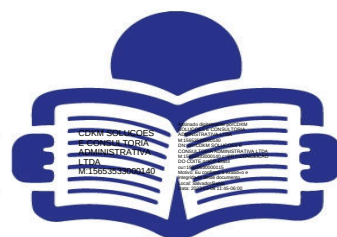
Em, 8 de março de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0540 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS NºS 4165 A 4168, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**
- » **REPUBLICAÇÃO - POA TERMO DE ADESÃO Nº. 813/2022.**
- » **AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 - OS – REPUBLICADO.**
- » **EDITAL Nº. 037, DE 08 DE MARÇO DE 2023 – SEMAP.**
- » **AVISO DE PREGÃO DESERTO – CPL.**
- » **DECISÕES - TP NºS 001 E 002/2023 - PROPOSTA DE PREÇO – CPL.**
- » **EDITAL Nº. 035, DE 08 DE MARÇO DE 2023 – SEMECE.**
- » **AVISO DE ERRATA - RESOLUÇÃO DE Nº. 006/2023 SUBSTITUIÇÃO – CMAS.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4165, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a alteração do Decreto de n.º 3698, de 04 de março de 2022, que substitui membro da Sociedade Civil para suprir vacância de suplência no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art.16 da Lei Federal 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, que define o Conselho de Assistência Social- CAS das três esferas, como instâncias deliberativas do Sistema Único de Assistência Social SUAS, de caráter permanente e composição paritária.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 687 de 24 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité.

CONSIDERANDO a Resolução n° 237/06 de dezembro de 2006, que define diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Assembleia de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS deste município de Conceição do Coité, realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, que indicou cadastro reserva de representante e apresentou a ata lavrada e assinada pelos presentes.

CONSIDERANDO a Resolução de n° 006 de 28 de fevereiro de 2023 deste Conselho Municipal de Assistência Social, que dispõe sobre a substituição de Conselheira Titular por

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravata – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Conselheira Suplente membro da Sociedade Civil representante de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e esclarece existência de vacância.

DECRETA:

Artigo 1º Fica intitulada como conselheira suplente, deste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a Sr.^a **MARIANNE CUNHA MARTINS**, membro da sociedade civil e representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS deste município de Conceição do Coité – Bahia, suprimindo a vacância existente.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de março de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4166, DE 08 DE MARÇO DE 2023

*Exonera a pedido, de cargo de Secretária
Municipal de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Sra. **JAMILE DA SILVA SENA**, matrícula n.º 101326/1,
do cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de março de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4167, DE 08 DE MARÇO DE 2023

*Nomeia para o cargo de Secretária Municipal
de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **VANESSA CARDIM DE ANDRADE OLIVEIRA**, para o
cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de março de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4168, DE 08 DE MARÇO DE 2023

*Convoca a Conferência Municipal da Cidade,
de Conceição do Coité, Bahia, e dá outras
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada Conferência Municipal das Cidades de Conceição do Coité, como etapa preparatória municipal da Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se em **31 de maio de 2023**, no Município de Conceição do Coité, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do **Tema: “Construindo a Política Estadual de Desenvolvimento Urbano, tendo como Lema: Unindo o campo e a cidade para o desenvolvimento sustentável”**. Envolvendo aspectos da construção das políticas estadual e municipal, conforme orientação do Conselho Estadual das Cidades – ConCidades/Ba.

Art. 3º São objetivos da Conferência Municipal das Cidades:

- I- Debater e aprovar o texto base para a Política de Desenvolvimento Urbano para o Município de Conceição do Coité;
- II- Debater e aprovar mecanismos que integrem as demandas rurais e urbanas no município no que se refere às políticas setoriais Habitação e Regularização

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

Fundiária, Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, Mobilidade e Trânsito e Planejamento e Gestão Municipal;

- III- Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação que agregue a ruralidade para o desenvolvimento local;
- IV- Proporcionar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no município.

Art. 4º São finalidades da Conferência Municipal da Cidade de Conceição do Coité:

- I. Indicar prioridades de atuação na área de desenvolvimento urbano para o Município;
- II. Eleger as entidades que atuam no âmbito do município para compor, por meio de suas representações, o Conselho Municipal da Cidade de Conceição do Coité, que será criado por esta Conferência, para o período que compreenderá o triênio 2023/2025.

Art. 5º A Conferência Municipal das Cidades de Conceição do Coité, será presidida pelo Prefeito Municipal anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo prefeito.

Art. 6º As despesas decorrentes da realização da Conferência Municipal da Cidade de Conceição do Coité, no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de março de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 - Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

PLANO OPERATIVO ANUAL 2022/2023

TERMO DE ADESAO Nº. 813/2022 - TERMO INTEGRANTE QUE CONTÉM AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONCEDIDO, OS COMPROMISSOS ASSISTENCIAIS COM OS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS, AS METAS DE QUALIDADE COM INDICADORES DE GESTÃO, ASSISTENCIAL, EDUCAÇÃO PERMANENTE E INDICADORES ESPECÍFICOS DAS REDES PRIORITÁRIAS, QUE SÃO OBJETOS DE PACTUAÇÃO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

1. Identificação

Razão Social: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO
Nome Fantasia: HOSPITAL PORTUGUÊS – UNIDADE REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ.
CNPJ: 15.166.416/0009-09.

2. Considerações Gerais

O presente Plano Operativo tem o objetivo de estabelecer as metas quantitativas e qualitativas, bem como os compromissos a serem cumpridos pelo Hospital para que o mesmo faça jus ao recebimento dos recursos financeiros do contrato, no período de vigência do contrato, e ainda estabelecer a programação financeira relativa ao pagamento da produção dos serviços.

3. Caracterização do Hospital

O Hospital, dadas as suas competências e complexidades, para o Sistema Único de Saúde – SUS tem o papel de ser referência para os serviços de Média Complexidade, com habilitação nas seguintes áreas:

- a) Hospitalar: Internamento nas especialidades médicas – Clínica Médica, Clínica Cirúrgica.
- b) Ambulatorial: Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos Clínicos e Procedimentos Cirúrgicos.

fls. 1/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****4. Compromissos Gerais**

COMPROMISSOS GERAIS
Dedicar ao SUS no mínimo 100% da totalidade de seus leitos ativos;
Constituir legalmente e manter ativas as seguintes comissões: a) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; b) Comissão de análise de óbitos; c) Comissão de revisão de prontuários; d) Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
Realizar 100% das internações hospitalares referentes ao SUS, através do órgão emissor da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a qual deverá autorizar cada internamento, após avaliação do caso e sua adequação ao perfil da unidade.
Integrar-se comprovadamente ao sistema municipal /estadual de referência e contra referência, tanto hospitalar quanto ambulatorial, devendo apresentar o Plano de Fluxo de Usuário e disponibilizar para a equipe da SESAB local a agenda de consultas de especialidades e procedimentos de SADT.
Nos casos de necessidade de transferência de paciente para unidades de maior complexidade, contatar com a Central Estadual de Regulação assegurando a continuidade da assistência, estando o paciente acompanhado de profissional de enfermagem e/ou médico (a depender da gravidade do caso) e ficha de referência e contra-referência, encaminhando-o para a unidade definida pelo órgão regulador. Em ambulância cedida pela Prefeitura com motorista próprio do município.
Qualquer alteração referente a não atendimento de demanda referenciada aos serviços credenciados, por conta de quebra de equipamento e ausência de profissionais, será de inteira responsabilidade da instituição. Tal fato deverá ser documentado em forma de ofício timbrado e endereçado à equipe de controle para fins de apreciação.
Cumprir os fluxos de Urgência/Emergência estabelecidos pelos órgãos reguladores.
Quando o paciente referenciado não se adequar ao perfil da Unidade, após avaliação do médico plantonista, a instituição deverá contatar com a Central Municipal de Regulação, para ser encaminhado a Unidade de referência com o relatório de transferência.

fls. 2/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

Realizar internações hospitalares dos pacientes regulados nas 24 horas durante os sete dias na semana, com área específica para acolhimento e avaliação de risco realizado por profissional de nível superior (conforme previsto na portaria 2048 de 05/01/2002), inclusive destinando estrutura para regulação com, no mínimo: um computador, internet, impressora, telefone e recursos humanos para funcionamento nas 24 horas;
Manter serviço próprio ou terceirizado de manutenção predial e de equipamentos médicos hospitalares que executem diretamente, em parte ou na totalidade, a manutenção do hospital, sendo capaz de supervisionar a prestação de serviços quando realizados por terceiros.
Dispor de normas e rotinas institucionalizadas e operacionalizadas para todos os serviços disponibilizados ao SUS.
Apresentar relatórios mensais informando das medidas tomadas para efetivação dos compromissos acima.
Admitir os pacientes, caso não tenham documentos de identificação conforme portaria nº 84/SAS de 24/06/1997.
O paciente regulado pela central de regulação deverá ser avaliado no interior das dependências da Unidade e nunca na ambulância que o transportou, exceto nos casos emergenciais. O não recebimento de pacientes regulados pelas Centrais de Regulação para a Unidade receptora deverá ser justificado em documento próprio e assinado pelo médico plantonista (receptor).
Apresentar protocolo de acondicionamento, transporte, armazenamento e instalação de sangue e hemoderivados, conforme legislação vigente, nos casos em que se aplicar.
Ajustar a média de permanência dos internamentos nas diversas especialidades de acordo com o previsto na portaria 1.101 de 12/06/2002.
Todos os procedimentos ambulatoriais pactuados neste plano serão detalhados na FPO anexada ao processo, podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade de ambas as partes, mediante justificativa técnica competente e disponibilidade de recursos financeiros.
O acompanhamento deste plano se dará pela apresentação da produção mensal pela Unidade, a partir de informações disponibilizadas no banco de dados do MS. A avaliação ocorrerá trimestralmente pela Comissão de Avaliação nomeada pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo que as visitas <i>in loco</i> poderão ocorrer a qualquer momento que a SMS julgar necessário.

fls. 3/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

Sendo esta Unidade credenciada, habilitada e por ora contratada para a complementariedade do SUS, fica obrigatoriamente determinado a necessidade do cumprimento integral de todas as Normatizações Ministeriais, Estaduais e Municipais vigentes de prestação de serviços de saúde, chamando atenção para as portarias referentes às Urgências e Emergências e Humaniza SUS.

5. Metas Físicas – Parte Fixa

Os objetivos e características descritas neste tópico abrangem os parâmetros que configuram a justificativa da parte de pagamento fixo deste contrato.

6. Destinação de serviços assistenciais**6.1 Destinação de serviços assistenciais ao SUS**

As Metas quantitativas (físicas) definidas no Pré-Fixado referem-se aos procedimentos de média complexidade e serão pactuados e monitorados por modalidade de atendimento - ambulatorial e hospitalar, bem como o repasse financeiro seguirá esse padrão.

7. Atendimento Hospitalar

O Hospital deverá realizar um número de saídas hospitalares anual de **4.260** AIHs, de acordo com o número de leitor operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde e AIH pactuadas

7.1 Média Complexidade**Tabela I****Meta Física**

ESPECIALIDADE	Nº DE LEITOS	MÉDIA DE PERMANÊNCIA	AIH MÊS	AIH ANO
<i>Clinica Médica</i>	24	4	200	2400
<i>Clinica Cirúrgica</i>	18	3	155	1860
TOTAL	42		355	4.260

fls. 4/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

Tabela II

Meta Financeira

ESPECIALIDADE	Nº DE LEITOS	AIH MÊS	VALOR AIH MENSAL MAC	AIH ANO
Clínica Médica	24	200	R\$ 156.766,00	R\$ 1.928.994,36
Clínica Cirúrgica	18	155	R\$ 215.938,25	R\$ 2.340.499,92
TOTAL	42	355	R\$ 372.704,25	R\$ 4.269.494,28

A fórmula para se calcular o valor percentual para pagamento da parcela de internamento em média complexidade mensal será:

$$\frac{\% \text{ DA META DE INTERNAMENTO ALCANÇADA} + 100\%}{2}$$

2

Para o cálculo do percentual da meta de internamento alcançada, não deverá ser considerado o número de AIHs de cada especialidade, e sim o número total de AIHs de internamento realizadas no mês. O resultado do cálculo acima indicará o valor percentual a ser enquadrado nas faixas de percentual citadas abaixo para efeito do pagamento da parcela de internamento em média complexidade **mensal**, onde:

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO Valor Pré-Fixado R\$ 372.704,25	Acima do volume pactuado	100% do orçamento pactuado fixo
	Entre 90% e 100% do volume pactuado	100% do orçamento pactuado fixo
	Entre 80% e 89,99% do volume pactuado	Diminuição de 3% do orçamento Fixo
	Entre 70% e 79,99% do volume pactuado	Diminuição de 9% do orçamento Fixo
	Entre 65% e 69,99% do volume pactuado	Diminuição de 12% do orçamento Fixo
	Entre 60% e 64,99% do volume pactuado	Diminuição de 18% do orçamento Fixo
	Entre 55% e 59,99 do volume pactuado	Diminuição de 21% do orçamento Fixo
	Entre 50% e 54,99% do volume pactuado	Diminuição de 24% do orçamento Fixo
	Menos que 50,00% do volume estabelecido	Produção

fls. 5/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

O não cumprimento de pelo menos 50% das metas físicas pactuadas do quantitativo total de internação no período de 03 meses seguido, implicará em redução linear de 20% de todo orçamento pactuado fixo de internação, devendo esta redução ocorrer na competência imediatamente posterior após este período.

7.2 Atendimento Ambulatorial: Média Complexidade – Pré-Fixado

O Hospital deverá realizar um número de consultas especializadas e procedimentos de média complexidade no **total de 14.941** procedimentos por mês, de acordo com sua capacidade operacional, distribuídos nos seguintes subgrupos:

Tabela I

SUB. GRUPO DE ATIVIDADE	FISICO MENSAL	FISICO ANUAL	ORÇAMENTO MENSAL	ORÇAMENTO ANUAL
0202 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	559	6708	R\$ 1.256,65	R\$ 15.079,80
0204 - DIAGNÓSTICO EM RADIOLOGIA	563	6756	R\$ 4.152,38	R\$ 49.828,56
0205 - DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRAFIA	54	648	R\$ 1.513,05	R\$ 18.156,60
0209 - DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	5	60	R\$ 288,96	R\$ 3.467,52
0211 - METODOS DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES	30	360	R\$ 154,50	R\$ 1.854,00
0301 - CONSULTAS / ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS	13.330	159960	R\$ 76.465,00	R\$ 917.580,00
0401 - PEQUENAS CIRURGIAS DE PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	400	4800	R\$ 10.888,70	R\$ 130.664,40
TOTAL	14.941	179.292	R\$ 94.719,24	R\$ 1.136.630,88

Tabela II

FPO DO HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ				
02 - PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS				
0202 - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO				
CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	QTD.	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
20201012	Dosagem de acido úrico	4	R\$ 1,85	R\$ 7,40
20201018	Dosagem de amilase	4	R\$ 2,25	R\$ 9,00
20201020	Dosagem de bilirrubina total e fracos	5	R\$ 2,01	R\$ 10,05
20201027	Dosagem de colesterol hdl	4	R\$ 3,51	R\$ 14,04
20201028	Dosagem de colesterol ldl	4	R\$ 3,51	R\$ 14,04
20201029	Dosagem de colesterol total	8	R\$ 1,85	R\$ 14,80
20201031	Dosagem de creatinina	9	R\$ 1,85	R\$ 16,65
20201032	Dosagem de creatinofosfoquinase (cpk)	4	R\$ 3,68	R\$ 14,72

fls. 6/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

20201033	Dosagem de creatinofosfoquinase fracao mb	8	R\$ 4,12	R\$ 32,96
20201046	Dosagem de gama-glutamyl-transferase (gama gt)	5	R\$ 3,51	R\$ 17,55
20201047	Dosagem de glicose	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
20201064	Dosagem de transaminase glutamico-oxalacetica (tgo)	22	R\$ 2,01	R\$ 44,22
20201065	Dosagem de transaminase glutamico-piruvica (tgp)	8	R\$ 2,01	R\$ 16,08
20201067	Dosagem de triglicerídeos	4	R\$ 3,51	R\$ 14,04
20201069	Dosagem de ureia	9	R\$ 1,85	R\$ 16,65
20202007	Determinacao de tempo de coagulação	9	R\$ 2,73	R\$ 24,57
20202013	Determinacao de tempo de tromboplastina parcial ativada (ttp)	9	R\$ 5,77	R\$ 51,93
20202014	Determinacao de tempo e atividade da protrombina (tap)	10	R\$ 2,73	R\$ 27,30
20202038	Hemograma completo	15	R\$ 4,11	R\$ 61,65
20203120	Dosagem de troponina	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
20205001	Análise de caracteres físicos, elementos e sedimento da urin	10	R\$ 3,70	R\$ 37,00
SUBTOTAL		559		R\$ 1.256,65

0204 - DIAGNÓSTICO EM RADIOLOGIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	QTD.	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
20401014	Radiografia de seios da face (fn + mn + lateral + hirtz)	25	R\$ 7,32	R\$ 183,00
20402003	Radiografia de coluna cervical (ap + lateral + to + obliquas)	20	R\$ 8,33	R\$ 166,60
20402006	Radiografia de coluna lombo-sacra	20	R\$ 10,96	R\$ 219,20
20402009	Radiografia de coluna toracica (ap + lateral)	10	R\$ 9,16	R\$ 91,60
20403015	Radiografia de torax (pa e perfil)	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
20403017	Radiografia de torax (pa)	120	R\$ 6,88	R\$ 825,60
20404001	Radiografia de antebraço	20	R\$ 6,42	R\$ 128,40
20404003	Radiografia de articulacao escapulo-umeral	5	R\$ 7,40	R\$ 37,00
20404005	Radiografia de braco	6	R\$ 7,77	R\$ 46,62
20404006	Radiografia de clavícula	15	R\$ 7,40	R\$ 111,00
20404007	Radiografia de cotovelo	21	R\$ 5,90	R\$ 123,90
20404009	Radiografia de mao	30	R\$ 6,30	R\$ 189,00
20404011	Radiografia de escapula/ombro (tres posicoes)	30	R\$ 7,98	R\$ 239,40
20404012	Radiografia de punho (ap + lateral + oblqua)	15	R\$ 6,91	R\$ 103,65
20405011	Radiografia de abdomen (ap + lateral / localizada)	8	R\$ 10,73	R\$ 85,84
20406006	Radiografia de articulacao coxo-femoral	8	R\$ 7,77	R\$ 62,16
20406008	Radiografia de articulacao tibio-tarsica	35	R\$ 6,50	R\$ 227,50
20406009	Radiografia de bacia	20	R\$ 7,77	R\$ 155,40
20406010	Radiografia de calcâneo	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
20406011	Radiografia de coxa	5	R\$ 8,94	R\$ 44,70
20406012	Radiografia de joelho (ap + lateral)	50	R\$ 6,78	R\$ 339,00
20406015	Radiografia de pe / dedos do pe	50	R\$ 6,78	R\$ 339,00
20406016	Radiografia de perna	20	R\$ 8,94	R\$ 178,80
SUBTOTAL		563		R\$ 4.152,38

0205 - DIAGNÓSTICO EM ULTRASSONOGRRAFIA

fls. 7/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	QTD.	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
20502003	Ultrassonografia de abdomen superior	19	R\$ 24,20	R\$ 459,80
20502004	Ultrassonografia de abdomen total	15	R\$ 37,95	R\$ 569,25
20502005	Ultrassonografia de aparelho urinário	10	R\$ 24,20	R\$ 242,00
20502007	Ultrassonografia de bolsa escrotal	10	R\$ 24,20	R\$ 242,00
SUBTOTAL		54		R\$ 1.513,05

0209 - DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	QTD.	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
20901003	Esofagogastroduodenoscopia	6	R\$ 48,16	R\$ 288,96
SUBTOTAL		6		R\$ 288,96

0211 - METODOS DIAGNOSTICO

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	QTD.	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
21102003	Eletrocardiograma	30	R\$ 5,15	R\$ 154,50
SUBTOTAL		30		R\$ 154,50

03 - PROCEDIMENTOS CLINICOS

0301 - CONSULTAS / ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	QTD.	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
30101004	Consulta em Nivel Profissional Medio	3000	R\$ 6,30	R\$ 18.900,00
30101007	Consulta medica em atencao especializada	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
30106002	Atendimento de urgencia c/ observacao ate 24 horas em atenca	1000	R\$ 12,47	R\$ 12.470,00
30106006	Atendimento de urgencia em atencao especializada	3330	R\$ 11,00	R\$ 36.630,00
30110001	Administracao de medicamentos na atencao especializada.	5500	R\$ 0,63	R\$ 3.465,00
SUBTOTAL		13.330		R\$ 76.465,00

04 - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

0401 - CIRURGIAS DE PELE E TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS	QTD.	VLR. UNI.	VLR. TOTAL
40101001	Curativo grau II c/ ou s/ debridamento	200	R\$ 32,40	R\$ 6.480,00
40101005	Excisao de lesao e/ou sutura de ferimento da pele anexos e m	180	R\$ 23,16	R\$ 4.168,80
40101007	Exerese de tumor de pele e anexos / cisto sebaceo / lipoma	5	R\$ 12,46	R\$ 62,30
40101010	Incisao e drenagem de abscesso	15	R\$ 11,84	R\$ 177,60
SUBTOTAL		400		R\$ 10.888,70
TOTAL		14.942		R\$ 94.719,24

fls. 8/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

A fórmula para se calcular o valor percentual para pagamento da parcela ambulatorial mensal será:

$$\frac{\% \text{ DA META DE AMBULATÓRIO ALCANÇADA} + 100\%}{2}$$

Para o cálculo do percentual da meta de ambulatório alcançada, não deverá ser considerado o número de cada grupo e atividade da FPO, e sim o número total de procedimentos ambulatoriais realizadas no mês. O resultado do cálculo acima indicará o valor percentual a ser enquadrado nas faixas de percentual citadas abaixo para efeito do pagamento da parcela ambulatorial mensal, onde:

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR A PAGAR
AMBULATÓRIO Valor Pré-Fixado R\$ 94.719,24	Acima do volume pactuado.	100% do orçamento pactuado fixo
	Entre 90% e 100% do volume pactuado	100% do orçamento pactuado fixo
	Entre 80% e 89,99% do volume pactuado	Diminuição de 3% do orçamento fixo
	Entre 70% e 79,99% do volume pactuado	Diminuição de 9% do orçamento fixo
	Entre 65% e 69,99% do volume pactuado	Diminuição de 12% do orçamento fixo
	Entre 60% e 64,99% do volume pactuado	Diminuição de 18% do orçamento fixo
	Entre 55% e 59,99 do volume pactuado	Diminuição de 21% do orçamento fixo
	Entre 50% e 54,99% do volume pactuado	Diminuição de 24% do orçamento fixo
	Menos que 50,00% do volume estabelecido	Produção

O não cumprimento de pelo menos 50% das metas físicas pactuadas no total do número de procedimento ambulatoriais por um período de 03 meses seguidos, implicará em redução linear de 20% de todo orçamento pactuado fixo ambulatorial, devendo esta redução ocorrer na competência imediatamente posterior ao período estipulado.

fls. 9/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****8. Metas Qualitativas – Parte Variável****8.1 Acompanhamento e Avaliação dos Serviços**

O desenvolvimento das apurações trimestrais de avaliação será realizado através de uma comissão mista formada por representantes da SMS e pelos representantes da Unidade ora contratualizada indicado respectivamente por seus gestores. A formação desta comissão deverá ser publicada em diário oficial pelo gestor municipal. A periodicidade mínima para reunião desta comissão será trimestral ou a qualquer momento que a Diretoria de Média e Alta Complexidade do município julgar necessário.

8.2 Indicadores de Avaliação

A avaliação referente à parte variável do orçamento ocorrerá com base nas seguintes metas e indicadores:

QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA				
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META	MÉTODO DE AFERIÇÃO	DE FONTE DE AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO
Mortalidade institucional	Até 5%	Relação percentual entre o número de óbitos que ocorrem depois de decorridas 24 horas do início da admissão hospitalar do paciente e o número de pacientes que tiveram saída do hospital num determinado período	Relatórios de monitoramento interno da instituição contemplando os dados do cálculo do indicador.	3,0
Taxa de Infecção Hospitalar	Até 5%	Relação percentual entre o número de infecções hospitalares ocorridas em um período determinado e o número total de saídas no mesmo período	Relatórios de monitoramento interno da instituição contemplando os dados do cálculo do indicador.	4,0

fls. 10/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

Taxa de Ocupação Hospitalar	Geral: acima de 75%. Conforme cada especialidade hospitalar contratualizada	Relação percentual entre o número de pacientes-dia e o número de leitos operacionais num determinado período	Relatórios de monitoramento interno da instituição contemplando os dados do cálculo do indicador.	3,0
Média de Permanência	Conforme cada especialidade hospitalar contratualizada	Número de dias de permanência total no mês em relação ao total de internações hospitalares/mês	Relatórios de monitoramento interno da instituição contemplando os dados do cálculo do indicador.	3,0
Consentimento livre esclarecido para a realização de procedimentos terapêuticos, diagnósticos, obstétricos, cirúrgicos e anestésicos aos usuários, de acordo com as legislações específicas	Garantir informações aos usuários sobre as intervenções a serem realizadas, com assinatura do consentimento livre e esclarecido do paciente/responsável legal e do profissional que irá realizar o procedimento	Visita in loco com avaliação documental e entrevista com usuários	Prontuários e entrevistas com usuários	4,0
Alta Hospitalar Responsável	Garantir Alta Hospitalar Responsável. Aplicar em 100% das altas hospitalares médicas e multiprofissionais quando necessário	Avaliação in loco dos prontuários de alta hospitalar com verificação se os seguintes itens foram contemplados: alta médica (principais diagnósticos, orientações, encaminhamentos pertinentes, resumo do quadro clínico e exames realizados)	No primeiro acompanhamento da comissão disponibilizar critérios de elegibilidade para alta multidisciplinar. Avaliação de prontuários de alta hospitalar por amostragem	4,0
Percentual de pacientes que receberam antibiótico profilaxia no momento adequado	Acima de 95% dos pacientes que tiveram indicação de profilaxia e que fizeram uso	Lista disponibilizada pela CCIH dos procedimentos realizados e dos pacientes que fizeram uso do	Disponibilizar a relação de procedimentos/antibióticos na primeira reunião. Lista disponibilizada	3,0

fls. 11/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

		antibiótico uma hora antes do procedimento cirúrgico	mensalmente pela SCIH com percentual de adesão. Análise de prontuários por amostragem	
Acolhimento com classificação de risco	Garantir o funcionamento regular de acolhimento com classificação de risco na urgência/emergência	Visita in loco com avaliação documental dos registros realizados pelo enfermeiro de acordo com a escala estabelecida pela instituição, sendo este instrumento validado	Verificação in loco, documentos de registro em prontuário e entrevista com os pacientes	3,0
SUBTOTAL				27

GESTÃO CLÍNICA				
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO
Comissão de Controle de Infecção hospitalar (CCIH) e existência do Programa de Infecção Hospitalar (PCIH) na instituição	Realizar pelo menos uma reunião mensal, em caráter ordinário, podendo se reunir de forma extraordinária, quando se faça necessário com produção da ata e relatórios pertinentes. Verificação da execução do cronograma de PCIH	Verificação de reunião mensal da CCIH com apresentação da ata contendo indicadores epidemiológicos por topografia interpretados e analisados com evidências dos encaminhamentos realizados. Acompanhar a execução do plano de ação e PCIH	Na primeira reunião da comissão fornecer a portaria de nomeação e regulamento de funcionamento da comissão. Apresentação de cópia á comissão dos dados comprobatórios contidos no método de aferição	3,0
Comissão de Análise de Óbitos	Analisar 50% dos prontuários que resultaram em óbito especificando em ata os óbitos e saídas existentes no período. Se for menor ou igual a	Verificação da reunião mensal da Comissão de Análise de óbitos com fornecimento mensal da ata contendo a análise dos óbitos,	Na primeira reunião da comissão fornecer a portaria de nomeação e regulamento de funcionamento	2,0

fls. 12/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	20 óbitos/mês, avaliar 100%	inconsistências, com propostas de melhoria e encaminhamentos as Comissões de Ética/Comitês de Segurança instituídos, quando necessário	da comissão. Apresentação de cópia ao CEAAC/NAC dos dados comprobatórios contidos no método de aferição	
Comissão de Revisão de Prontuários	Analisar 10% dos prontuários correspondentes ao total de saldas mensais	Verificação da reunião mensal da Comissão de Prontuários com fornecimento mensal de ata contendo a análise dos prontuários, identificando a qualidade dos registros, inconsistências observadas, com propostas de melhorias e encaminhamentos as comissões de ética/comitê de segurança instituídos, quando necessário	Na primeira reunião da comissão fornecer a portaria de nomeação e regulamento de funcionamento da comissão. Apresentação de cópia ao CEAAC/NAC dos dados comprobatórios contidos no método de aferição	3,0
Núcleo do Segurança do Paciente	Garantir o funcionamento/atuação regular do Núcleo de Segurança do Paciente	Monitoramentos dos processos, indicadores, gerenciamento de riscos, acompanhamento das notificações de acidentes/eventos com encaminhamentos pertinentes e propostas de melhorias	Na primeira reunião da comissão fornecer a portaria de nomeação, regulamento de funcionamento mensalmente apresentar atas com as atividades realizadas e plano de ação, evidência de	3,0

fls. 13/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

			registro em prontuário, visita a enfermaria para verificação in loco	
Diretrizes Terapêuticas e Protocolos Clínicos	Garantir intervenções seguras e resolutivas, evitando ações desnecessárias, qualificando a assistência ao usuário	Estabelecer perfil assistencial conforme pactuação no POA validado pela CEAAC e CER, estabelecer protocolos conforme perfil assistencial, demonstrando monitoramento dos mesmos. Iniciar com 6 protocolos de segurança definidos, implementando novos conforme sinalização/o/sugestão da CEAAC	Na primeira reunião da comissão estabelecer os protocolos multidisciplinares prioritários para segurança da assistência com implantação gradativa dos protocolos acordados em comissão	2,0
Disponibilização de solução alcoólica para fricção higiênica das mãos dos profissionais de saúde, pacientes e acompanhantes	Garantir a disponibilização de preparação alcoólica para fricção higiênica das mãos dos profissionais de saúde, pacientes e acompanhantes	Evidência in loco	Verificação in loco, com avaliação do protocolo para higienização das mãos	2,0
Estabelecimento de rotinas pela CME de reprocessamento de artigos, de acordo com a legislação vigente	Elaborar e implantar protocolos atualizados sobre a lavagem, desinfecção e esterilização de artigos críticos e semi-críticos, incluindo diluição das soluções utilizadas com a realização dos controles químicos e biológicos	Evidência em in loco da aplicação dos protocolos estabelecidos	Verificação in loco, confirme método de aferição	2,0
Funcionamento regular da Comissão	Garantir o funcionamento regular da Comissão Interna	Atas e relatórios periódicos das	Apresentação das atas e relatórios	2,0

fls. 14/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	de Prevenção de Acidentes - CIPA	atividades realizadas	periódicos das atividades realizadas.	
Funcionamento do serviço de assistência farmacêutica	Padronizar os medicamentos utilizados e Comissão de Farmácia e Terapia CFT	Padronização dos medicamentos utilizados na unidade	Apresentação da lista dos medicamentos utilizados	3,0
	Rastrear os psicotrópicos desde sua aquisição até o consumo pelo paciente	Controle de medicamentos psicotrópicos	Apresentação das notas fiscais de compra, receituário médico e relatório mensal de controle de dispensação.	3,0
	Notificar efeitos adversos a medicamentos em formulário específico	Notificação de efeitos adversos a medicamentos	Apresentação de formulários específicos	3,0
SUBTOTAL				28,0

HUMANIZAÇÃO					
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO	
Funcionamento do serviço de atendimento ao cliente	Garantir o funcionamento do serviço de atendimento ao cliente	Ouvidoria implantada com regulamento interno	Verificação da existência da ouvidoria e encaminhamento dos resultados do seu funcionamento.	4,0	
Disponibilização de formulário de pesquisa de satisfação do cliente e caixa coletora	Pesquisa de satisfação ofertada a 100% dos pacientes internados trimestralmente	Relação percentual entre o número de paciente e pesquisas realizadas	Relatório mensal de análise de pesquisa de satisfação realizada	5,0	
Análise das sugestões e reclamações do cliente e adoção de medidas de melhoria	80% das sugestões e reclamações analisadas com adoção de medidas	Relação percentual entre o número de sugestões e reclamações realizadas e o	Instrumentos para coleta de sugestões e reclamações e sistema de	3,0	

fls. 15/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

	de melhoria, quando pertinentes	número total de sugestões e reclamações analisadas	monitoramento da avaliação do cliente. Plano de ação quando o percentual das avaliações consideradas regular e ruim for superior a 10%.	
Instituição de horário de visita diária ao paciente, respeitando a dinâmica do hospital	Garantir o direito de visita diária ao paciente por período mínimo de 4 horas	Evidência in loco	Verificação de normas institucionais e material educativo	3,0
Manutenção de acompanhante para pacientes prioritários e acompanhante de livre escolha para gestantes e mulheres em situação de abortamento assegurando condições mínimas para permanência dos mesmos	Garantir o direito a acompanhante nas 24h	Evidência in loco	Entrevistas com pacientes e acompanhantes por amostragem	3,0
Fornecimento adequado de refeições ao paciente internado, com orientação nutricional	Garantir o fornecimento de cinco refeições/dia ao paciente internado, no mínimo, com orientação nutricional	Entrevistas com pacientes por amostragem e observação in loco do planejamento nutricional	Verificação da atuação da nutricionista com planejamento nutricional adequado, variedade de cardápio, com dispensação dos alimentos em recipientes que assegurem sua conservação	3,0
Fornecimento de enxoval adequado ao paciente internado	Garantir o fornecimento de no mínimo duas mudas de roupas/dia ao paciente internado, quando necessário	Observação in loco e entrevistas com os pacientes por amostragem	Verificação do armazenamento e dispensação de lençóis, roupas para pacientes,	3,0

fls. 16/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

			toalhas entre outros	
Garantia do acesso ao deficiente físico	Garantir o acesso ao deficiente físico	Evidências in loco	Verificação in loco (rampas, barras de apoio, cadeiras de rodas, cadeiras de banho)	3,0
Garantia do uso de crachá funcional por todos os colaboradores	100% dos colaboradores em uso do crachá	Verificação in loco	Verificação da utilização dos crachás durante a visita in loco	3,0
SUBTOTAL				30

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO				
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	PONDERAÇÃO
Desenvolvimento de ações de reformas e adequações da unidade assegurando manutenção preventiva predial e de equipamentos	Execução do plano de manutenção conforme periodicidade estabelecida. Identificação das melhorias estrutura física instituídas.	Acompanhamento do plano de manutenção elaborado e implantado. Além da verificação na melhoria da estrutura física da unidade com verificação de ações preventivas, tais como: preventiva de gerador, lavagem de tanques, controle do ar, água, dedetização entre outros).	Verificação in loco das melhorias e comprovação do plano de manutenção através de notas fiscais contratações de serviços	3,0
Desenvolvimento de ações de higienização de hospitalar de acordo com a legislação vigente	Aplicar normas e rotinas padronizadas no Manual do Serviço de Higienização Hospitalar.	Normas e Rotinas de Higienização Hospitalar compatível com a legislação vigente. Verificação de ações como uso de soluções registradas na ANVISA, uniforme adequado, uso de	Verificação in loco conforme método de aferição	3,0

fls. 17/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

		EP's destinação final de resíduo, acondicionamento dos insumos		
SUBTOTAL				6,0
FORMAÇÃO CONTINUADA				
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO
Educação Permanente em Saúde, com prioridade para as áreas estratégicas do SUS, incluindo Boas Práticas nos vários setores da unidade	100% da programação mensal executada	Apresentação da programação anual de capacitação do corpo profissional da instituição. Registros do conteúdo temático da capacitação e listas de frequências conforme programação.	Na primeira reunião da comissão fornecer a programação anual de capacitação. Apresentação dos dados comprobatórios contidos no métodos de aferição	4,0
SUBTOTAL				4,0
BOAS PRÁTICAS				
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	META	MÉTODO DE AFERIÇÃO	FONTE DE AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO
Garantir requisitos de boas práticas para prestação da assistência, assegurando a qualidade nos serviços executados	Verificar por amostragem o funcionamento do setor a ser avaliado	Visita in loco, em setores assistenciais e de apoio com verificação da estrutura física, organizacional, fluxos e processos em conformidades com as legislações pertinentes	Visita in loco por amostragem avaliando de forma sistêmica o setor conforme o método de aferição	5,0
SUBTOTAL				5,0
TOTAL GERAL				100

Conforme portaria de consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, artigo Art. 32 será instituída pelo ente federativo contratante a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, que será composta, no mínimo, por 1 (um) representante do entefederativo contratante e 1 (um) representante do hospital contratualizado.

fls. 18/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

A comissão deverá ter regimento interno aprovado pelos gestores supracitados, bem como as deliberações tomadas por esta comissão deverão ser levadas em consideração para avaliação do desempenho contratual.

9. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DAS METAS QUALITATIVAS

Esta planilha destina-se a avaliar o desempenho da unidade no cumprimento das metas de qualidade, sendo classificados de acordo com o escore abaixo:

ESCORE	Pontuação	Percentual de repasse
RUIM	Até 50	50%
REGULAR	Entre 51 e 70	60%
BOM	Entre 71 e 80	80%
ÓTIMO	Acima de 81	100%

9.1 COMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA e AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS

Programação Orçamentaria	Meta Física		Orçamento (R\$)	
	Mensal	Anual	Mensal	Anual
PRÉ-FIXADO				
ATENDIMENTO HOSPITALAR (INTERNAÇÃO) - MÉDIA COMPLEXIDADE	355	4.260	R\$ 372.704,25	R\$ 4.472.451,00
ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (MAC)	14.941	179.292	R\$ 94.719,24	R\$ 1.136.630,88
SUBTOTAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			R\$ 467.423,49	R\$ 5.609.081,88
INCENTIVOS			Mensal	Anual
IAC (Portaria: 1932/07, 3130/08, 2506/11, 1416/12 e 3166/13)			R\$ 41.532,93	R\$ 498.395,16
100% SUS (PORTARIA GM 1266)			R\$ 63.774,91	R\$ 765.298,92
INCENTIVO RUE			R\$ 33.000,00	R\$ 396.000,00
TOTAL DOS INCENTIVOS			R\$ 138.307,84	R\$ 1.659.694,08
TOTAL EM R\$ - TOTAL ORÇAMENTARIO			R\$ 605.731,33	R\$ 7.268.775,96

O valor total da proposta será de R\$ 605.731,33 (seiscentos e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), mensais.

fls. 19/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité - Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

É considerada como atividade assistencial o que se denomina de Parte Fixa do credenciamento, sendo subdividida em 04 (quatro) modalidades, a saber:

- a) Atendimento Hospitalar (Internação);
- b) Atendimento Ambulatorial;
- c) Atendimento de Urgências (referenciada ou não referenciada);
- d) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT Externo e Interno.

O componente pré-fixada é composto de uma parcela fixa, repassada mediante cumprimento de metas físicas no âmbito das ações e procedimentos de Média Complexidade ambulatorial e hospitalar a qual representa 60% do orçamento pré-fixado, e outra parcela variável em função do cumprimento das metas de qualidade representando 40%.

O orçamento anual importa em **R\$ 7.268.775,96** a ser transferida ao prestador em parcelas fixas duodecimais, de **R\$ 605.731,33** em conformidade com o cumprimento das metas físicas e das metas qualitativas, previamente definidas. Rubricas de incentivo são fixas, ou seja, não oscilam em razão de possíveis descumprimentos de metas, quantitativas e/ou qualitativas.

Da parcela mensal, **60%** correspondem às metas físicas: **R\$ 363.438,80**.

Os **40%** restantes correspondem às metas de qualidade: **R\$ 242.292,53**.

10. ASSINATURAS ELETRÔNICAS:

10.1- As partes neste ato declaram que: (i) é admitida como válida e verdadeira a assinatura deste acordo por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas, para tanto pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras ICP-Brasil; e (ii) são admitidas como válidas e originais as vias deste acordo emitidas por meios de comprovação de autoria e integridade de documento em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

fls. 20/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

Conceição do Coité, 22 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente



JAMILE DA SILVA SENA
Data: 11/01/2023 12:03:46-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Secretária Municipal de Saúde

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO PASSOS DE ARAUJO
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://repro.gov.br/assinador-digital>



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
Prefeito Municipal

REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO
Presidente

fls. 21/22

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité — Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE PUBLICAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
REPUBLICADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que estará abrindo processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** que visa selecionar ORGANIZAÇÃO SOCIAL interessada na operacionalização dos recursos humanos, através do Termo de Colaboração nos Programas e Serviços da Rede Municipal de Assistência à Saúde. O presente instrumento está fundamentado na Lei nº. 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, no Decreto Federal nº 7.508/2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa e na Lei Municipal N.º 1.000 de 20 de Setembro de 2022, bem como do Decreto Municipal n.º 2.165/2017. Comunica a quem possa interessar que às **10:00 horas do dia 11 de abril de 2023**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada na Praça Porcina Rosa de Araújo s/n, Centro Complemento, Conceição do Coité – Bahia, CEP: 48.730-000, estará promovendo o CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023, o Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados através do site: www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Conceição do Coité/BA 07/03/2023. Marcelo Passos de Araújo - Prefeito Municipal de Conceição do Coité – BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL N° 037, DE 08 DE MARÇO DE 2023

*Declara vacância de cargo público em virtude
de aposentadoria por tempo de contribuição.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício n.º 210.079.295-9, de Aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Motorista I, em decorrência da aposentadoria do Servidor **JOSÉ CARLOS CARVALHO MASCARENHAS**, matrícula n.º 3894/1, conforme Carta de Concessão de Aposentadoria junto a Previdência Social/INSS, e opção do servidor por finalizar suas atividades laborativas.

Parágrafo único. A vacância ora declarada ocorreu dia 02 de março de 2023, data da concessão da aposentadoria de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, em 08 de março de 2023.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 004/2023**

A Pregoeira e equipe de apoio vem através deste, informar que o Pregão Eletrônico N.º 004/2023, que tem por objeto a aquisição equipamentos permanentes e de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais do município de Conceição do Coité - BA, foi considerado **DESERTO**, por não comparecer nenhum licitante no dia e hora para realização da sessão. Wilma de Brito Gonçalves Menezes – Pregoeira.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 — Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO APÓS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM
BASE NO PARECER TÉCNICO EMITIDO POR ENGENHEIRO DO
MUNICÍPIO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA.

1. A respeito da empresa **MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 31.870.486/0001-42**, com valor de **R\$ 609.237,58** (Seiscentos e nove mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) **não** foram identificadas pendências na documentação da proposta de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.
2. A respeito da empresa **VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 17.620.319/0001-12**, com o valor global de **R\$ 622.252,19** (Seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), a empresa utilizou a planilha e dados dos Encargos Sociais NÃO DESONERADOS na planilha orçamentária, BDI e composições de preços, divergindo das planilhas de referência da administração. O BDI difere da planilha de referência (ISS 4,61%). A empresa não apresentou o cronograma físico financeiro nem a tabela de impostos da empresa para comprovação dos impostos informados no BDI, tendo, portanto a proposta **desclassificada**.
3. A respeito da empresa **JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 10.315.503/0001-00**, com o valor global de **R\$ 622.941,19** (Seiscentos e vinte e dois mil e

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

novecentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação da proposta de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.

4. A respeito da empresa **S ALMEIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ N° **33.384.585/0001-40**, com o valor global de **R\$ 625.574,90** (Seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos); **não** foram identificadas pendências na documentação da proposta de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.
5. A respeito da empresa **JSS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N.º **04.442.819/0001-60**, com o valor global de **R\$ 664.839,69** (Seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e trinta nove reais e sessenta e nove centavos), a empresa apresentou na tabela de BDI dados que difere da planilha base (ISS), tendo, portanto a proposta **desclassificada**.
6. A respeito da empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N.º **20.155.999/0001-55**, com o valor global de **R\$ 665.042,44** (Seiscentos e sessenta e cinco mil e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação da proposta de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.
7. A respeito da empresa **GLC ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ N.º **39.235.302/0001-84**, com o valor global de **R\$ 696.702,69** (Seiscentos e noventa e seis mil e setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação da proposta de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.
8. A respeito da empresa **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º **13.438.063/0001-76**, com o valor global de **R\$ 703.796,77** (Setecentos e três mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos); **não** foram identificadas pendências na documentação da proposta de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.
9. A respeito da empresa **JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI** CNPJ N.º **21.746.333/0001-34**, com o valor global de **R\$ 724.760,50** (Setecentos e vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), a empresa utilizou a planilha e dados dos Encargos Sociais NÃO DESONERADOS e BDI de 26,60% na planilha orçamentária,

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

cronograma, BDI e composições de preços, divergindo das planilhas de referência da administração. O BDI difere da planilha de referência (ISS 3,78%), tendo, portanto a proposta **desclassificada**.

10. A respeito da empresa **TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI**, CNPJ Nº **28.453.726/0001-07, 07** com o valor global de **R\$ 735.164,32** (Setecentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), foi verificado que a empresa **não** apresentou o Extrato atual de recolhimento de impostos para comprovação dos dados (PIS E CONFINS) informados no BDI, além de utilizar dados (ISS) que difere da planilha de referência, tendo, portanto a proposta **desclassificada**.

11. A respeito da empresa **HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ Nº **26.329.128/0001-06**, com o valor global de **R\$ 742.651,71** (Setecentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação da proposta de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.

12. A respeito da empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI**, CNPJ Nº **19.846.470/0001-07**, com o valor global de **R\$ 746.012,90** (Setecentos e quarenta e seis mil e doze reais e noventa centavos); **não** foram identificadas pendências na documentação da proposta de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.

13. A respeito da empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº **05.958.198/0001-34**, com o valor global de **R\$ 758.856,24** (Setecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), a empresa utilizou a planilha e dados dos Encargos Sociais NÃO DESONERADOS e BDI de 20,95% na planilha orçamentária, cronograma, BDI e composições de preços, divergindo das planilhas de referência da administração. O BDI difere da planilha de referência, tendo, portanto a proposta **desclassificada**.

14. A respeito da empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **10.686.207/0001-15**, com o valor global de **R\$ 759.597,68** (Setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação da proposta de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.

15 . A respeito da empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**,

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ N.º 11.557.132/0001-35, com o valor global de **R\$ 767.485,92** (Setecentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), a empresa utilizou a planilha e dados dos Encargos Sociais NÃO DESONERADOS e BDI de 25,00% na planilha orçamentaria, cronograma, BDI e composições de preços, divergindo das planilhas de referência da administração. O BDI difere da planilha de referência, tendo, portanto a proposta **desclassificada**.

16. A respeito da empresa **LUCELMO COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 17.657.108/0001-54**, com o valor global de **R\$ 782.274,60** (Setecentos e oitenta e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), a empresa apresentou na tabela de BDI dados que difere da planilha base (ISS), tendo, portanto a proposta **desclassificada**.

Fica aberto prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso sobre a fase da **Proposta de Preço**, ficando disponível o referente processo licitatório **Tomada de Preços n.º 001/2023** para vistas.

Conceição do Coité, 07 de MARÇO de 2023.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Presidente da CPL

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO APÓS A ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM
BASE NO PARECER TÉCNICO EMITIDO POR ENGENHEIRO DO
MUNICÍPIO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO A
PARALELEPIPEDO DAS RUAS AMADO JOÃO (SAÍDA PARA TERRA NOVA) E
RUA ANTÔNIO AQUINO DE OLIVEIRA (SAÍDA PARA TAPERA) NO MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

1. A respeito da empresa **MARBET CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.979.231/0001-40**, com o valor de **R\$ 297.838,58** (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), a empresa apresentou a composição de preços incompleta, faltou as composições auxiliares, devendo a mesma apresentar tais composições para análise.
2. A respeito da empresa **JOSÉ VALMIR RAMOS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 10.315.503/0001-00**, com o valor de **R\$ 308.657,50** (Trezentos e oito mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação das propostas de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.
3. A respeito da empresa **CONSTRUTORA FJ EIRELI ME, CNPJ N.º 22.838.277/0001-20**, com o valor de **R\$ 312.735,72** (Trezentos e doze mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), a empresa apresentou a composição de

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

preços incompleta, faltou às composições auxiliares, devendo a mesma apresentar tais composições para análise.

4. A respeito da empresa **CONSTRUTORA SANTANA LTDA, CNPJ N.º 26.312.977/0001-38**, com o valor de **R\$ 314.041,32** (Trezentos e quatorze mil e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), foi verificado que a empresa usou dados de impostos na planilha BDI que difere da planilha base de referência (ISS), ficando, portanto **desclassificada**.
5. A respeito da empresa **ANDREA DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, CNPJ N.º 19.846.470/0001-07**, com o valor de **R\$ 320.268,64** (Trezentos e vinte mil e duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação das propostas de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.
6. A respeito da empresa **IMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N.º 02.958.614/0001-06**, com o valor de **R\$ 329.090,51** (Trezentos e vinte e nove mil e noventa reais e cinquenta e um centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação das propostas de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.
7. A respeito da empresa **LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, CNPJ N.º 17.420.778/0001-52**, com o valor de **R\$ 334.992,31** (Trezentos e trinta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos) a empresa utilizou dados da tabela apresentada de Encargos Sociais NÃO DESONERADOS na planilha orçamentaria, composições de preços, cronograma e BDI, divergindo das planilhas de referência da administração, ficando, portanto **desclassificada**.
8. A respeito da empresa **F&E CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N.º 35.540.635/0001-30**, com o valor de **R\$ 341.952,85** (Trezentos e quarenta e um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação das propostas de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.
9. A respeito da empresa **MULTMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 31.870.486/0001-42**, com o valor de **R\$ 345.110,18** (Trezentos e quarenta e cinco

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

mil e cento e dez reais e dezoito centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação das propostas de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.

10. A respeito da empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ N.º **24.597.344/0001-98**, com o valor de **R\$ 345.829,89** (Trezentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação das propostas de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.
11. A respeito da empresa **GLC ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ N.º **39.235.302/0001-84**, com o valor de **R\$ 347.806,05** (Trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e seis reais e cinco centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação das propostas de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.
12. A respeito da empresa **TCHERBEDO CONGLOMERADO NACIONAL EIRELI**, CNPJ N.º **28.453.726/0001-07**, com o valor de **R\$ 350.031,57** (Trezentos e cinquenta mil e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), foi verificado que a empresa não apresentou o Extrato atual de recolhimento de impostos para comprovação dos dados (PIS E CONFINS) informados no BDI, que difere da planilha de referência, ficando, portanto **desclassificada**.
13. A respeito da empresa **JSS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ N.º **04.442.819/0001-60**, com o valor de **R\$ 354.411,53** (Trezentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), a empresa utilizou a planilha e dados dos Encargos Sociais **NÃO DESONERADOS** na planilha orçamentaria, cronograma e composições de preços, divergindo das planilhas de referência da administração. Na tabela de BDI usou dados que difere da planilha base (ISS), ficando, portanto **desclassificada**.
14. A respeito da empresa **LUCELMO COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ N.º **17.657.108/0001-54**, com o valor de **R\$ 354.539,20** (Trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação das propostas de preço analisada, ficando portanto **classificada**.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15. A respeito da empresa **VARZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 17.620.319/0001-12**, com o valor de **R\$ 357.630,98** (Trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta reais e noventa e oito centavos), a empresa apresentou o BDI e os Encargos Sociais **NÃO DESONERADO**. Não apresentou a tabela de recolhimento de impostos atual da empresa para conferência dos impostos apresentados, além de ter usado dados de imposto (ISS) diferente da planilha base, ficando, portanto **desclassificada**.
16. A respeito da empresa **CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ N.º 13.438.063/0001-76**, com o valor de **R\$ 370.758,22** (Trezentos e setenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação das propostas de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.
17. A respeito da empresa **JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ N.º 21.746.333/0001-34**, com o valor de **R\$ 375.956,24** (Trezentos e setenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte quatro centavos), a empresa utilizou dados da tabela apresentada de Encargos Sociais **NÃO DESONERADOS** na planilha orçamentaria, cronograma, composições de preços, e BDI, divergindo das planilhas de referência da administração. A empresa apresentou a composição de preços incompleta, ficando, portanto **desclassificada**.
18. A respeito da empresa **ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 10.686.207/0001-15**, com o valor global de **R\$ 377.126,38** (Trezentos e setenta e sete mil e cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação das propostas de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.
19. A respeito da empresa **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI, CNPJ N.º 12.370.894/0001-90**, com o valor de **R\$ 389.052,86** (Trezentos e oitenta e nove mil e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), **não** foram identificadas pendências na documentação das propostas de preço analisada, ficando, portanto **classificada**.
20. A respeito da empresa **HUMBERT SM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, CNPJ N.º 26.329.128/0001-06**, com o valor de **R\$ 395.725,96** (Trezentos e noventa e cinco mil

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

e setecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) a empresa utilizou dados dos Encargos Sociais NÃO DESONERADOS na planilha orçamentária e composições de preços, divergindo das planilhas de referência da administração, ficando, portanto **desclassificada**.

21. A respeito da empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ Nº **11.557.132/0001-35**, com o valor de **R\$ 396.878,75** (Trezentos e noventa e seis mil e oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), a empresa utilizou dados da tabela apresentada de Encargos Sociais NÃO DESONERADOS na planilha orçamentária, composições de preços, e BDI, divergindo das planilhas de referência da administração, ficando, portanto **desclassificada**.
22. A respeito da empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº **05.958.198/0001-34**, com o valor de **R\$ 416.816,45** (Quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), a empresa utilizou a planilha e dados dos Encargos Sociais NÃO DESONERADOS na planilha orçamentária e no BDI, divergindo das planilhas de referência da administração. Foi verificado que não foi apresentada as composições de preços solicitada e obrigatório, ficando, portanto **desclassificada**.

Fica aberto prazo para as empresas manifestarem interesse em interpor recurso sobre a fase da **Proposta de Preço**, ficando disponível o referente processo licitatório **Tomada de Preços nº 002/2023** para vistas.

Conceição do Coité, 07 de março de 2023.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA

Presidente da CPL

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL N.º 035, DE 08 DE MARÇO DE 2023

*Declara vacância de cargo público em virtude
de falecimento de servidora municipal.*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em
conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 2903 de 26 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo público de Professor I, em decorrência do falecimento da
servidora **MARIA IOLANDA SANTOS DE CARVALHO**, matrícula n.º 3049/1, ocorrido
em 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, em 08 de março de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE ERRATA

RESOLUÇÃO DE N.º 006

A Resolução de n.º 006, de 28 de fevereiro de 2023 foi editada com erro no nome da representante, sendo assim;

ONDE SE LÊ:

“**Artigo 1º** Divulgar que, uma das Titularidades de Representantes de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS será ocupada pela Sr.ª **MARIA PATRÍCIA CARDOSO DOS SANTOS**, já que a mesma ocupava a representação como suplente da referida categoria”.

LEIA-SE:

“**Artigo 1º** Divulgar que, uma das Titularidades de Representantes de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS será ocupada pela Sr.ª **MARIA PATRÍCIA CARDOSO DA SILVA**, já que a mesma ocupava a representação como suplente da referida categoria”.

A resolução segue republicada nesta data como segue.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPÚBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO DE N.º 006
28 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a substituição de Conselheira Titular por Conselheira Suplente membro da Sociedade Civil representante de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e esclarece existência de vacância neste Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Conceição do Coité / Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº198 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 687 de 24 de outubro de 2013, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Coité, que no Artigo 6º diz, o conselho municipal de assistência social será composto por seis representantes do poder público municipal e seis representantes da sociedade civil, em igual número de suplentes, com mandato de dois anos permitida uma única recondução por igual período [...];

CONSIDERANDO o término de contrato da profissional e conselheira titular, da Sr.^a **LINDALVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA** com a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité.

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária deste Colegiado realizada em 14 de fevereiro de 2023.

Praça Theognes Antônio Calixto, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia– www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Artigo 1º Divulgar que, uma das Titularidades de Representantes de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS será ocupada pela Sr.^a **MARIA PATRÍCIA CARDOSO DA SILVA**, já que a mesma ocupava a representação como suplente da referida categoria.

Artigo 2º Ressaltar que, a nova configuração de Representantes de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS implicará na existência de vacância de suplência que deverá ser preenchida por indicação do segmento.

Artigo 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité – Bahia, 28 de fevereiro de 2023.

Maria Andrea Ferreira da Silva
Presidente do CMA

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.